

第一條

授權

授予運輸工務司司長譚偉文一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門港口管理股份有限公司簽署以公證書形式訂立的「九澳港興建與經營批給合同的附加合同」。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二六年一月十九日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao adicional ao Contrato de Concessão da Construção e Exploração do Porto de Ká-Hó, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Macauport - Sociedade de Administração de Portos, S.A..

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Janeiro de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 7/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2025號法律《旅行社業務及導遊職業法》第一百二十九條第三款的規定，作出本批示。

一、核准旅行社、分社和服務櫃檯的准照和導遊證的式樣，該等式樣分別載於作為本批示組成部分的附件一至附件四。

二、核准旅行社准照和導遊證的發出、續期和補發、重新發出導遊證以及領取新導遊證時未能交回原導遊證的費用表，該費用表載於作為本批示組成部分的附件五。

三、本批示自二零二六年二月一日起生效。

二零二六年一月九日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 129.º da Lei n.º 5/2025 (Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico), o Chefe do Executivo manda:

1. São aprovados os modelos de licença de agência de viagens, de sucursal e de balcão e de cartão de guia turístico, constantes, respetivamente, dos Anexos I a IV ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2. É aprovada a tabela de taxas devidas pela emissão, renovação e emissão de segunda via da licença de agência de viagens e do cartão de guia turístico, pela emissão de novo cartão de guia turístico e pela não devolução do cartão de guia turístico anterior no acto de levantamento do novo cartão de guia turístico, constante do Anexo V ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2026.

9 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附件一

ANEXO I

(第一款所指者)

(a que se refere o n.º 1)

旅行社准照式樣

Modelo de licença de agência de viagens



旅行社准照
LICENÇA DE AGÊNCIA DE VIAGENS

編號 N.º

商業名稱 Firma :

營業場所名稱 Nome do estabelecimento :

所在地點 Localização :

技術主管 Director técnico :

分社數目 N.º de sucursais :

服務櫃檯數目 N.º de balcões :

有效期 Validade :



局長
O Director

附件二

ANEXO II

(第一款所指者)

(a que se refere o n.º 1)

旅行社分社准照式樣

Modelo de licença de sucursal de agência de viagens



旅行社分社准照
LICENÇA DE SUCURSAL DE
AGÊNCIA DE VIAGENS
編號 N.º

商業名稱 Firma :

營業場所名稱 Nome do estabelecimento :

所在地點 Localização :

技術主管 Director técnico :

有效期 Validade :



局長
O Director

附件三

ANEXO III

(第一款所指者)

(a que se refere o n.º 1)

旅行社服務櫃檯准照式樣

Modelo de licença de balcão de agência de viagens



旅行社服務櫃檯准照
LICENÇA DE BALCÃO DE
AGÊNCIA DE VIAGENS
編號 N.º

商業名稱 Firma :

營業場所名稱 Nome do estabelecimento :

所在地點 Localização :

技術主管 Director técnico :

有效期 Validade :



局長
O Director

附件四

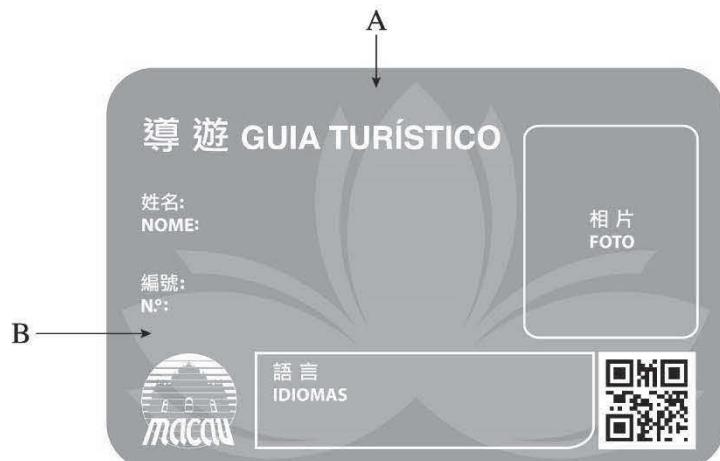
ANEXO IV

(第一款所指者)

(a que se refere o n.º 1)

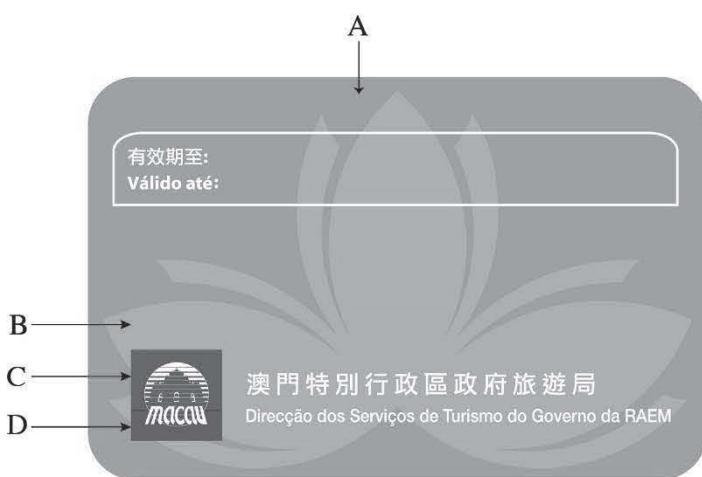
導遊證式樣

Modelo de cartão de guia turístico



(正面)

(Frente)



(背面)

(Verso)

- 色彩說明: A. 綠色 (印刷專色7488C)
 B. 淺綠色 (印刷專色85% 7488C)
 C. 紅色 (印刷專色200C)
 D. 深綠色 (印刷專色3425C)

- Descrição de cores: A. Verde (Pantone 7488C)
 B. Verde claro (Pantone 85% 7488C)
 C. Vermelho (Pantone 200C)
 D. Verde escuro (Pantone 3425C)

附件五
(第二款所指者)

費用表

項目	費用 (澳門元)
旅行社准照	
1.發出准照	25,000
2.准照續期	5,000
3.准照補發	1,000
導遊證	
1.發出導遊證	500
2.導遊證續期	200
3.導遊證補發	200
4.重新發出導遊證	500
5.領取新導遊證時未能交回原導遊證	200

ANEXO V

(a que se refere o n.º 2)

Tabela de taxas

Item	Taxa (patacas)
Licença de agência de viagens	
1.Emissão da licença	25 000
2.Renovação da licença	5 000
3.Emissão de segunda via da licença	1 000
Cartão de guia turístico	
1.Emissão do cartão de guia turístico	500
2.Renovação do cartão de guia turístico	200
3.Emissão de segunda via do cartão de guia turístico	200
4.Emissão de novo cartão de guia turístico	500
5.Não devolução do cartão de guia turístico anterior no acto de levantamento do novo cartão de guia turístico	200

第 8/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據附於一月十九日第7/98/M號訓令之第1/98號許可11.1的規定，作出本批示。

一、鑑於澳門衛視股份有限公司未經批准下中止其服務的提供，根據第1/98號許可11.1.8的規定，廢止附於第7/98/M號訓令的第1/98號許可。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年一月十六日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e, nos termos do Ponto 11.1 da Licença n.º 1/98, anexa à Portaria n.º 7/98/M, de 19 de Janeiro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando que a MSTV Televisão por Satélite, S.A. suspendeu a prestação dos seus serviços, de forma não autorizada, nos termos do Ponto 11.1.8 da Licença n.º 1/98, é revogada a Licença n.º 1/98, anexa à Portaria n.º 7/98/M.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.